



CHAMAMENTO PÚBLICO XII/2021

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA, Prefeita do Município Balneário Pinhal/RS, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** a todos os interessados, a abertura de inscrições para Contratação Temporária imediata, de excepcional interesse público, e inscrições para Cadastro de Reserva, com seleção através de pontuação e análise de currículos para as seguintes funções desempenhar as funções, junto à **Secretaria Municipal de Educação**:

Auxiliar de Cozinha, Motorista, Psicólogo, Secretário de Escola e Vigilante.

As inscrições poderão ser feitas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito na Alameda Rene Luiz Horn no 218, Centro, Balneário Pinhal/RS, nos dias: **04 e 05 de maio de 2021**. Horário das **9:00 às 11h30min e das 13h30min às 16h30min**.

Informações pelo telefone: (051) 3682 2051.

1.1. Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato, com firma reconhecida em cartório (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando e anexando cópias, em ambos os casos. Serão aceitas apenas duas inscrições por CPF.

4.2. Dos cargos

4.2.1. Auxiliar de Cozinha:

- Idade: Mínima de 18 anos;
- Instrução: Ensino fundamental incompleto.

Documentos necessários:

- Documento de identidade oficial com foto (original e cópia).
- CPF
- Atestado de escolaridade
- Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo I do edital correspondente (anexar a cópia dos cursos ou documentos que comprovem a experiência/informações citado no currículo para pontuação).
- Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo II). O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento, não cabendo análise de pedido de recursos para este caso.

4.2.2. Secretário de Escola:

- Idade: Mínima de 18 anos
- Instrução: Ensino Médio Completo.

Documentos necessários:

- Documento de identidade oficial com foto (original e cópia).
- CPF
- Certificado de conclusão do Ensino Médio



Estado do Rio Grande do Sul
PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

- Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo I do edital correspondente (anexar os cursos ou documentos que comprovem a experiência/informações citadas no currículo para pontuação).
- Ficha de inscrição devidamente preenchida, (anexo II). O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento, não cabendo análise de pedido de recursos para este caso.

4.2.3. Motorista:

Idade: Mínima de 21 anos;
Instrução: Ensino fundamental incompleto.
Habilitação de Motorista Categoria "D".

Documentos necessários:

- Carteira de Habilitação Categoria "D"
- CPF
- Atestado de escolaridade
- Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo I do edital correspondente (anexar os cursos ou documentos que comprovem a experiência/informações citadas no currículo para pontuação).
- Ficha de inscrição devidamente preenchida, (anexo II). O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento, não cabendo análise de pedido de recursos para este caso.

4.2.4. Psicólogo:

Idade: Mínima de 18 anos;
Instrução: Ensino Superior Completo com inscrição no órgão de classe competente.

Documentos necessários:

- Documento de identidade oficial com foto (original e cópia).
- CPF
- Diploma da Graduação
- Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo I do edital correspondente (anexar os cursos ou documentos que comprovem a experiência/informações citados no currículo para pontuação)
- Carteira de inscrição no órgão competente
- Ficha de inscrição devidamente preenchida, (anexo II). O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento, não cabendo análise de pedido de recursos para este caso.

4.2.5. Vigilante:

Idade: Mínima de 18 anos;
Instrução: Ensino fundamental incompleto.

Documentos necessários:

- Documento de identidade oficial com foto (original e cópia).
- CPF
- Atestado de escolaridade



Estado do Rio Grande do Sul
PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

- Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo I do edital correspondente (anexar os cursos ou documentos que comprovem a experiência/informações citadas no currículo para pontuação).
- Ficha de inscrição devidamente preenchida, (anexo II). O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento, não cabendo análise de pedido de recursos para este caso.

Cópias do Edital poderão ser retiradas no Setor de RH da Prefeitura, ou no site: www.balneariopinhal.rs.gov.br. Informações pelo fone: (51) 3682 0188.

Balneário Pinhal/RS, 30 de abril de 2021.

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA